

matrícula  
201.601

ficha  
01

São Paulo, 12 de junho de 19 87.

**IMÓVEL:-** TERRENO situado à Rua dos Camorins, antiga Rua 4, constante do lote nº 3-A, da quadra B, do Jardim Clélia, no 29º Subdistrito--- Santo Amaro, medindo de quem da rua olha para o terreno, 6,25m de -- frente, 20m de ambos os lados da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando do lado direito com o lote 3, -- do lado esquerdo com o lote nº 4, e nos fundos com parte dos lotes -- 16 e 17, sendo os lotes confrontantes de propriedade de Gabriele Canestrelli e sua mulher, e esta localizado no lado esquerdo da Rua -- dos Camorins, de quem desta segue em direção para os terrenos da Vila Guacuri e situado na quadra formada pela Rua dos Camorins, Rua da Granja, Passagem A-B e terrenos da Vila Guacuri, com a área de --- 125,00m2. Contribuinte:- 173.182.0056-8.

**PROPRIETÁRIOS:-** GABRIELE CANESTRELLI, RG. nº 1.214.446-SP e sua mu-- lher MARTA SZENTGYORGYI CANESTRELLI, RG. nº 1.401.863-SP, italianos, proprietários, inscritos no CPF nº 004.326.818-72, casados no regime da comunhão de bens, antes à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua José Bonifácio, nº 24, 3º andar.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 149.451, deste Registro.

*Maria da Glória* MARIA DA GLÓRIA GUTRIM BARBOSA Oficial

**R.1/201.601:-** Por escritura de 14 de maio de 1987, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2147, fls 120, o imóvel foi VENDIDO a JOAQUIM LOPES FERREIRA, RG. nº 10.892.876-SP e CPF 652.053.598/20, brasileiro, viúvo, aposentado, res. e domiciliado à Rua Piraibas, 16, -- nesta Capital, pelo valor de Cz\$ 179,00, com anuência de JOÃO ANASTÁCIO SOBRINHO, RG. nº 15.438.522-SP e CPF sob o número 409.265.088-49, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado à Rua dos Camorins, nº 3, nesta Capital, por cessão de direitos decorrentes do -- compromisso não registrado, pelo valor de Cz\$ 800,00.  
Data da matrícula.

*Maria da Glória* MARIA DA GLÓRIA GUTRIM BARBOSA Oficial

**Av. 2/201.601:-** Por mandado de 23 de junho de 1995, do Juízo -- de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões e respectivo -- Ofício desta Capital, expedido nos autos de Arrecadação de Herança Jacente requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, -- no Espólio de JOAQUIM LOPES FERREIRA (PROC. 998/92), procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi -- ARRECADADO nos referidos autos.  
Data: 17 de agosto de 1995.

*Plínio Antonio Chagas*  
PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial